



Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

229.655

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 1

22 de Maio de 2013

APARECIDA DE GOIÂNIA,.....

IMÓVEL: CASA GEMINADA 02 de frente para a Rua Camassari localizada no condomínio "RESIDENCIAL CAMASSARI VIII", com área total de 189,00 metros quadrados, sendo 79,02 metros quadrados de área privativa coberta e 109,98 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 189,00 metros quadrados ou 43,20% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar, cozinha, circulação, lavabo, 01 suíte master, suíte 01 e suíte 02 com 01 banho compartilhado entre ambas, área de serviço coberta e garagem descoberta, edificada no LOTE 07 da QUADRA 61 do loteamento "JARDIM HELVÉCIA", neste município, com a área de 437,50 metros quadrados; sendo 10,00 metros de frente para à Rua Camassari; pelos fundos 15,00 metros com o lote 06; pela direita 30,00 metros com o lote 08; pela esquerda 25,00 metros com a Rua Camassari; e, pelo chanfrado 7,07 metros. **PROPRIETÁRIOS:** VERLI JOSE DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, gerente de vendas, CNH n.º 01813092171 Detran-Go e CPF n.º 865.518.251-68, casado com CARINA FIGARO OLIVEIRA sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Avenida José Hermano, n.º 303, Edifício Prive dos Girassóis, casa G4-21, Jardim Vitória, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.4, Av.6 e R.7 - 70.033 deste Registro. Dou fé. OFICIAL. YM

R.1-229.655-Aparecida de Goiânia, 21 de agosto de 2.013. **VENDA.** Nos Termos da Venda e Venda de Imóvel, Financiamento n.º 071568230000373, com força de Escritura Pública, firmado em 31/07/2013, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula a **MARCELLO BATISTA MACHADO**, brasileiro, divorciado, empresário, CI n.º 3407707- Via DGPC/GO, CPF n.º 835.159.091-68, residente e domiciliado à Avenida C 169, n.º 1997, quadra 410, lote 08, Casa 01, Jardim América, em Goiânia-GO; preço de Venda e Compra do Imóvel: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); Forma de Pagamento do preço de Venda e Compra: A- Recursos próprios: R\$ 51.000,00; B- Recursos de FGTS: R\$ 0,00; C- Recursos do Financiamento: R\$ 144.000,00. O ITIV foi pago pela GI n.º 2013010650 autenticada pelo BBD sob o n.º 2711 100 634 em 19/08/2013. Com as demais condições do contrato. _{jm} Dou fé. OFICIAL.

R.2-229.655-Aparecida de Goiânia, 21 de agosto de 2.013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos da Venda e Venda de Imóvel, Financiamento n.º 071568230000373, com força de Escritura Pública, firmado em 31/07/2013, para garantir todas as obrigações deste contrato o Comprador qualificado no R.1, **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** ao CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubischek, n.º 2041 e 2235-Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, o imóvel objeto da matrícula, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97. **VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO:** a) Do preço da Venda: R\$ 144.000,00; b) De despesas acessórias: Tarifa de Avaliação de Garantia R\$

Continua no Verso...



93.129



Continuação: da Matrícula n.º 229.655

0,00, Tarifa de Certidões e Documentos R\$ 0,00; c) Dos custos estimados de: Registro Cartorários: R\$ 0,00, Imposto de Transferência de Bens Imóveis-Inter Vivos-ITBI R\$ 0,00, Laudêmio R\$ 0,00; d) Valor Total do Financiamento: R\$ 144.000,00; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** a) Taxa efetiva de juros anual: 9,60%; Taxa nominal de juros anual: 9,20%; b) Taxa de juros mensal: 0,76%; c) Prazo de Amortização: 240 meses; d) Atualização: Mensal; e) Data de Vencimento da Primeira Prestação: 31/08/2013; f) Custo Efetivo Total - CET (anual): 10,63%; g) Sistema de Amortização: [Tabela Price-TP ou SAC]; h) Data de Vencimento do financiamento: 31/07/2033; i) Imposto de Operação Financeira-IOF: R\$ xx; **VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DESTA CONTRATO:** a) Prestação mensal-Amortização: R\$ 600,00 / Juros: R\$ 1.104,22; b) Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 30,11; c) Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no imóvel: R\$ 18,00; d) Tarifa de Serviços Administrativos-TSA: R\$ 25,00; e) Valor total do Encargo Mensal: R\$ 1.777,33. Com as demais condições do contrato. jm. Dou fé. OFICIAL

Av.3-229.655-Aparecida de Goiânia, 15 de maio de 2018. **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Nos termos da Certidão de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal n.º 884911, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 24/04/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o n.º 556.178 em 24/04/2018, fica averbada a Inscrição Municipal do imóvel objeto da matrícula sendo: n.º 1.101.00033.0007.2 CCI n.º 483.098. efsr Dou fé. OFICIAL.

Av.4-229.655-Aparecida de Goiânia, 15 de maio de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 05/04/2018, prenotado neste serviço registral sob o n.º 556.178, em 24/04/2018, conforme Art. 26, § 7º da Lei n.º 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITIV, o imóvel fica **consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Vila Olímpia, São Paulo/SP, endereço eletrônico: www.almeidamendonca.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42; valor da dívida para consolidação de propriedade R\$132.410,13 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e dez reais e treze centavos), e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$131.779,55 (cento e trinta e um mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITIV foi pago pela GI n.º 2018003139 conforme extrato expedido pela Prefeitura Municipal em 24/04/2018, CCI: 483.098, Duam/Parc: 30751202/0, data do pagamento em 13/04/2018. efsr Dou fé. OFICIAL.



93.129

Continuação: da Matrícula n.º

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **229.655**, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973. Último ato verificado Av.4. Nada Mais.xxxxxxxxxxxx

Emolumentos: R\$40,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,13; FUNDESP: R\$4,00; ISSQN: R\$1,20; FUNESP: R\$3,20; Estado: R\$ 1,20; Penais: R\$1,60; FUNEMP: R\$1,20; FUNCOMP: R\$ 1,20; Adv.Dativos: R\$0,80; FUNPROGE: R\$0,80; FUNDEPEG: R\$ 0,80; **Total: R\$ 69,93**. Selo Digital n. **00461803051046106401438**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia/GO, 16 de maio de 2018.

Yan Mendes Faleiro
Yan Mendes Faleiro
Suboficial e Escrevente



93.129